



AGÊNCIA DE INOVAÇÃO - UCSINOVA

Edital 05/2025 PROBITI/FAPERGS 2026 - 2027

CANDIDATOS SELECIONADOS

A Agência de Inovação divulga a relação dos estudantes selecionados para obtenção de Bolsa de Iniciação Tecnológica e Inovação – PROBITI/FAPERGS:

1. Guilherme Zaniol Carissimi
2. Henrique Oliveira Grandi
3. João Lucas Ferronato
4. Nicole Cássia Laurindo
5. Vitor Eduardo Dos Santos Luedke
6. Mirelle Antunes Maciel
7. Guilherme Pereira De Campos

Para a efetivação da Bolsa, os alunos selecionados, juntamente com seus orientadores, deverão cumprir com os procedimentos descritos nos itens 8.1 e 8.2 do Edital de Seleção:

INFORMAÇÕES PARA O ORIENTADOR

- O orientador deverá incluir os bolsistas selecionados em sua equipe no SigFapergs (<http://sig.fapergs.rs.gov.br/>).

INFORMAÇÕES PARA OS BOLSISTAS SELECIONADOS

- O bolsista **deve informar sua conta corrente e agência (Banrisul) à Agência de Inovação – UCSINOVA até o dia 08 de agosto de 2026**, através do e-mail ucsinova@ucs.br, para que a bolsa seja implementada em setembro de 2026. A Agência de Inovação enviará estas informações à FAPERGS.
- Para implementar a bolsa, o estudante deve ter uma conta corrente no Banco Banrisul, na qual a FAPERGS fará o depósito mensal de R\$ 700,00 durante o período de vigência da bolsa.
- Deve-se realizar seu cadastro no SigFapergs (www.fapergs.rs.gov.br) e anexar: a cópia de um documento (o cartão da conta) que indique o número da sua conta e agência no Banrisul; a cópia do seu CPF e do seu RG (ambos os lados dos documentos), comprovante da matrícula atualizado. **Todos estes documentos devem ser anexados no link.** Dados pessoais/envio de documentos

CIDADE UNIVERSITÁRIA

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bloco A Sala 301 – B. Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352 – CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone/Telefax: 55 (54) 3218 2723 – www.ucs.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530

AGÊNCIA DE INOVAÇÃO - UCSINOVA

pessoais/tipo de documento/outros documentos pessoais, **até o dia 08 de agosto de 2026, impreterivelmente.**

- O bolsista receberá um comunicado sobre o Termo de Outorga. Neste ano as assinaturas serão coletadas por meio da Plataforma Clicksign, por isso, não será necessário incluir a assinatura digitalizada no documento. O bolsista, o orientador, o representante legal e as testemunhas **deverão assinar o Termo de Outorga até o dia 26 de setembro**. Não será necessário o envio de documento físico assinado.

DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA, O ESTUDANTE DEVERÁ:

- Cumprir o plano de atividades e o cronograma apresentados na solicitação da bolsa;
- Entregar a efetividade mensal no prazo estabelecido;
- Participar do Encontro de Jovens Pesquisadores da UCS em 2026 (bolsistas renovados), evento em que é obrigatória a apresentação de seu trabalho. Bolsistas novos deverão apresentar seu trabalho no Encontro em 2027;
- Organizar seu currículo Lattes e mantê-lo atualizado.

O ótimo rendimento acadêmico do bolsista é um dos importantes critérios para a concessão de bolsas de iniciação científica de qualquer modalidade.

Caso seja necessário substituir o bolsista, a documentação deverá ser entregue na Agência de Inovação, Bloco 59, até o dia 10 de cada mês, sendo o último prazo em **04/06/2027**.

Contato na Agência de Inovação (54) 3218-2148 ou ucsinova@ucs.br.

Caxias do Sul, 19 de junho de 2026.

Prof. Neide Pessin

Pró-Reitora de Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

CIDADE UNIVERSITÁRIA

Rua Francisco Getúlio Vargas, 1130 – Bloco A Sala 301 – B. Petrópolis – CEP 95070-560 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Ou: Caixa Postal 1352 – CEP 95020-972 – Caxias do Sul – RS – Brasil

Telefone/Telefax: 55 (54) 3218 2723 – www.ucs.br

Entidade Mantenedora: Fundação Universidade de Caxias do Sul – CNPJ 88 648 761/0001-03 – CGCTE 029/0089530